



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021, de 14 de maio de 2012.

Inclui marca de produto em classe da Lista de Preço – Boletim Informativo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídas as marcas, abaixo relacionadas, nas classes do produto 22.5.1, do Boletim Informativo - Lista de Preços.

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: CERVEJAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASS E	MARCAS
22.5. 1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML	4	NOVA SCHIN PLAY
			5	SCHIN NO GRAU

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 21 de maio de 2012.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente